



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da **CP – Comboios de Portugal, E.P.E.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009, (que evidencia um total de 1.577.308.296 euros e um total de capital próprio negativo de 2.234.054.240 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 217.333.715 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## **Opinião**

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **CP – Comboios de Portugal, E.P.E.** em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

## **Ênfases**

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo sete, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- 8.1. Tal como está evidenciado nas demonstrações financeiras e é referido na nota 48.12. do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, o capital está perdido na sua totalidade, pelo que a continuidade da empresa está dependente da obtenção de resultados positivos no futuro e das medidas que vierem a ser adoptadas pelo Estado.
- 8.2 Tal como é referido nas notas 01 e 04-I2 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, a actividade de transporte ferroviário de mercadorias foi autonomizada e transferida para a *CP Carga – Logística e Transportes*



*Ferrovários de Mercadorias, S.A.* em 31 de Julho de 2009, pelo que as demonstrações financeiras da *CP – Comboios de Portugal, E.P.E.* em apreço apenas incluem os resultados desta actividade até essa data.

Lisboa, 18 de Maio de 2010

ALVES DA CUNHA, A. DIAS & ASSOCIADOS  
*Sociedade de Revisores Oficiais de Contas*  
representada por José Luís Areal Alves da Cunha